autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 21/05/2024 19:21:43.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 236/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 236/23, na seguinte conformidade:

Altera denominação da Praça da Paz, localizada no Parque do Ibirapuera, para Praça da Paz – Rita Lee e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça da Paz, localizada no Parque do Ibirapuera, para Praça da Paz – Rita Lee.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SGP-21.CMSP. - Data -21-Mai-2024-16:09-007406-2/2

Matéria EME 1/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=532601.